



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 19ª REUNIÃO CETIC – 29 de junho 2021

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Ricardo Baudel	Chefe da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Márcia Regina	Assistente da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Iara Vilela	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Acompanhar a migração para a SSL-VPN no 3º andar SEDE (74 VPNs)	Central de Serviços	16 a 25.jun.21 Ação em atendimento
2	Acompanhar a migração para a SSL-VPN no 4º e 5º andar SEDE (21 e 41 VPNs) = 62 VPNs	Central de Serviços	28.jun a 6.jul.21 Ação em atendimento
3	Acompanhar a migração para a SSL-VPN das 122 Zonas Eleitorais – Média de 244 VPNs	Central de Serviços	7 a 30.jul.21 Ação em atendimento
4	Considerando os impactos da migração para o 2º fator, realizar a avaliação da possibilidade de disponibilização de acesso SSL-VPN aos estagiários da STIC.	COINF	O prazo dessa ação foi alterado para 30.set.2021 Ação suspensa provisoriamente
5	Levar ao COGEST a solicitação de detalhamento de frequência e abrangência dos	STIC	22.jun.2021

	problemas apontados no Relatório de Avaliação das Eleições 2020.		
6	Levar ao COGEST a sugestão uso do sistema SIMPLES para gerenciamento das atividades ligadas às Eleições Suplementares, para avaliação.	STIC	22.jun.2021
2	SOBRE BLOQUEIO DE EXECUÇÃO DE APPLETS (CÓDIGOS DE TERCEIROS) NAS ESTAÇÕES DO TRE		
UNIDADE DEMANDANTE: COINF			
ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Sobre a sugestão da COSIS para que a COINF efetue o bloqueio de execução de <i>Applets</i> (códigos de terceiros) nas estações do TRE, após as informações passadas por Júnior-COINF, o CETIC deliberou pela realização de testes pilotos, pela COINF e COSERV, visando ao bloqueio da execução de <i>Applets</i> e o cumprimento da IN 15.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Realizar testes pilotos visando ao bloqueio da execução de <i>Applets</i> (códigos de terceiros) no laboratório da SEOS e o cumprimento da IN 15.	COINF e COSERV	31.ago.21
3	ELEIÇÕES DISTRITAIS EM FERNANDO DE NORONHA - 2022		
UNIDADE DEMANDANTE: COSIS			
ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Sugestão para a inclusão do cargo de Conselheiro Distrital , de Fernando de Noronha-PE , no desenvolvimento/testes dos Sistemas Eleitorais para 2022. Preocupação com as Resoluções emitidas pelo TSE para esse pleito, e informação de prazo para adequações próximo ao vencimento.			
O CETIC deliberou pela aceitação da sugestão COSIS que o cargo de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha-PE seja incluído no desenvolvimento dos sistemas eleitorais, devendo este TRE oficiar à DG do TSE para que seja considerada essa eleição no desenvolvimento de todos os sistemas eleitorais para 2022, conforme as últimas eleições gerais de 2018, para que possamos iniciar o ciclo de testes. O Gabinete da STIC vai criar um SEI com essa solicitação para o nosso DG.			
Quanto às Resoluções emanadas pelo TSE para as Eleições de 2022, fomos informados que o TSE encaminhou expediente aos TREs para coleta de sugestões. Este expediente não chegou para a STIC. O CETIC decidiu questionar ao COGEST, pautando reunião, se TRE-PE desejará fazer sugestões para que o TSE regulamente o cargo de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha-PE nas resoluções para as eleições 2022.			
Soubemos que o prazo para responder ao TSE é até 15.julho e foi enviado um <i>link</i> para os Regionais responderem. Tecnicamente é necessário, mas devemos primeiro definir: é cabível/devido? (Lei Orgânica de PE).			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Criar um SEI com solicitação para o nosso DG oficiar à DG do TSE para que seja considerada a eleição de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha-PE no desenvolvimento de todos os Sistemas Eleitorais para 2022, conforme as últimas Eleições Gerais de 2018.	Gabinete da STIC	1º.jul.21
	Pautar reunião do COGEST para avaliar se TRE-PE desejará fazer sugestões para que o TSE regulamente o cargo de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha-PE nas resoluções para as Eleições 2022, em vista da Lei Orgânica de PE.	Gabinete da STIC	29.jun.21
4	INSERÇÃO DOS RIPDs DA STIC - DÚVIDAS		
UNIDADE DEMANDANTE: COSIS			
ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Em face das dúvidas apresentadas pela COSIS e dos comentários da COINF, a SESIN-COGGI vai devolver a parte do texto dos RIPDs que falta ser colocada - nos documentos da STIC (que foi o piloto desse trabalho), e os Coordenadores vão ajustar seus RIPDs para colocar no SEI nº 0012908-36.2021.			
Uma vez que a COINF já colocou os arquivos no SEI devido e dentro do prazo dado, qualquer ajuste posterior já foi compreendido.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Enviar a parte do texto dos RIPDs que falta ser colocada - nos documentos da STIC - para as Coordenadorias	COGGI-SESIN	30.jun.21
	Colocar no SEI nº 0012908-36.2021 os RIPDs de cada unidade	Coordenadorias STIC	2.jul.21

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Frente à solicitação de sistema para o **Balcão Virtual** e das funcionalidades listadas pela SJ no SEI nº 0004084-61.2021, o CETIC deliberou por pautar o COGEST para que seja definido o que pode ser realizado atendendo à exigência de **sincronicidade** estabelecida pelo CNJ.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Pautar reunião do COGEST para avaliar as funcionalidades solicitadas pela ASPJE-SJ , para o Balcão Virtual	Gabinete da STIC	29.jun.21

SOBRE CRONOGRAMA PARA A 2ª ETAPA DE MIGRAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DAS MÁQUINAS UF2 PARA O EXADATA X8

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Em virtude do cronograma trazido pelo **Ofício-Circular STI TSE nº 178/2021** sobre a 2ª etapa de migração dos bancos de dados das máquinas UF2 para o EXADATA X8, para o período de **14 a 15.ago.2021**, o **CETIC** deliberou por questionar o TSE (antes de concordar com o cronograma) por quanto tempo, após a migração, permanecerão disponíveis os acessos aos bancos hospedados na PE2 (ELEICAO, CAD, ELE2004).

O questionamento decorre que, para os bancos ELEICAO e ELE2004, como o próprio ofício cita, o redirecionamento das consultas de nossos sistemas à base centralizada somente devem ser feitos **após** a realização do procedimento de migração, no nosso caso previsto para 14 e 15.ago. **E no ofício não há referência sobre esse período de disponibilidade pós-migração.**

O objetivo do questionamento é sabermos os prazos para evitar a descontinuidade de funcionamento dos nossos sistemas que consultam essas bases, até que a COINF-STIC, após pedido da COSIS, possa fazer o redirecionamento dos atuais *dataselinks* que apontam para essas bases na PE2.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Questionar o TSE por quanto tempo após a migração, permanecerão disponíveis os acessos aos bancos hospedados na PE2 (ELEICAO, CAD, ELE2004).	Gabinete da STIC	29.jun.21

DFEP DA OUVIDORIA PARA ADEQUAÇÃO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO À LGPD

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Analisando o contido no SEI nº [0012636-94.2021](#), especificamente o formulário da OUVE (1543481), o **CETIC** deliberou por solicitar a marcação de reunião com a participação dos representantes do Comitê LGPD da STIC, Ouvidoria e DG (incluindo a Assessoria Jurídica), para que os envolvidos cheguem a um entendimento quanto à adequação das solicitações efetuadas no formulário referenciado, em especial quanto aos itens 7, 7.1 e 8, objetivando a minimização de riscos para este Regional.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Solicitar a marcação de reunião com a participação dos representantes do Comitê LGPD da STIC, Ouvidoria e DG (incluindo a Assessoria Jurídica), para que os envolvidos cheguem a um entendimento quanto à adequação das solicitações efetuadas no formulário STIC - DFEP - DEMANDA FORA DE ESCOPO DE PROJETO OUVE (1543481), em especial quanto aos itens 7, 7.1 e 8, objetivando a minimização de riscos para este Regional.	Gabinete da STIC	30.jun.21

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 25/11/2021, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/11/2021, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete**, em 30/11/2021, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 30/11/2021, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Chefe de Seção**, em 02/12/2021, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 06/12/2021, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1552468** e o código CRC **2166F3D2**.